

Via  
AMM

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS**

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA** com sede na rua Avenida Antônio Montalvão, n. 85, Centro, CEP 38.689-000, inscrito sob o CNPJ nº: 01.637.481/0001-03, neste ato representado pela Presidente Municipal, **VEREADOR INALDO DA SILVA BARBOSA** adiante denominada Contratante:

**CONTRATADA:**

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 meses, compreendido entre **1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

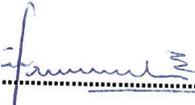
- 2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto nos dispositivos legais.
- 2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima.
- 2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Chapada Gaúcha/MG, 18 de junho de 2024

  
**Inaldo da Silva Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

  
**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: **Marco Túlio Franco Abreu**  CPF: **111.681.506-04**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_